

## ATA DE REUNIÃO

### 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, Karem Vasconcelos Gomes e Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.01, 2.1.02, 2.1.04, 2.1.05 e 2.2.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.01 a 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Ademais, os itens 2.2.32 a 2.2.48 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. A seu turno, os itens 2.2.49 a 2.2.58 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes. Por fim, os itens 2.2.59 a 2.2.75 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Sabrina Romão Papa.

##### *1.4 Declaração de impedimento e suspeição*

A servidora Musa Morena Silva Dias ficou impedida de votar no item 2.2.71, em razão de ter sido a autoridade julgadora em primeira instância.

##### *1.5 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 76 (setenta e seis) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

#### 2. RECURSOS DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso*

Item: 2.1.01

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.627690/2010-09

Expediente: 084444/14-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0001-59

Número do Processo: 25351.278645/2009-98

Expediente: 0302628/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.433911/2012-62

Expediente: 1437719/16-5

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.1.04

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.728952/2012-13

Expediente: 0153348/14-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.093964/2010-21

Expediente: 0834352/13-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25351.564063/2010-52

Expediente: 1005548/15-7

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.1.07

Recorrente: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

CNPJ: 12.022.755/0001-76

Número do Processo: 25351.597259/2019-20

Expediente: 1439325/22-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 128/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Número do Processo: 25351.739438/2020-84

Expediente: 4814922/21-3

Área de origem: GG MED

**Retorno da SJO nº 18/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Número do Processo: 25351.687102/2011-50

Expediente: 5250408/21-4

Área de origem: GG MED

**Retorno da SJO nº 19/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 103/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.2.01

Recorrente: RM3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 42.952.193/0001-20

Número do Processo: 25351.227655/2021-15

Expediente: 3949063/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1111/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: DROGAVET FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 06.110.511/0006-57

Número do Processo: 25351.063230/2020-82

Expediente: 3961143/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1112/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: ITC INDÚSTRIA DE TERCEIRIZAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 24.995.016/0001-40

Número do Processo: 25351.302330/2021-11

Expediente: 3976935/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1113/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: DROGARIA RAMOSFARMA LTDA.

CNPJ: 32.288.972/0001-10

Número do Processo: 25351.186743/2019-27

Expediente: 3978161/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1114/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: TOP FARMA R5 MEDICAMENTOS PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 43.262.319/0001-06

Número do Processo: 25351.347041/2021-41

Expediente: 4013973/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1124/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: TOP FARMA R5 MEDICAMENTOS PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 43.262.319/0001-06

Número do Processo: 25351.347041/2021-41

Expediente: 4028274/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1125/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: TOP FARMA R5 MEDICAMENTOS PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 43.262.319/0001-06

Número do Processo: 25351.347041/2021-41

Expediente: 4028276/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1126/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: ENCANTODERM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.232.385/0001-83

Número do Processo: 25351.150843/2021-30

Expediente: 4046659/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1127/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: ENCANTODERM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.232.385/0001-83

Número do Processo: 25351.150843/2021-30

Expediente: 4047636/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1128/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 05.323.167/0001-07

Número do Processo: 25351.301864/2021-20

Expediente: 4141247/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1129/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: FARMÁCIA SANTA MARIA LTDA.

CNPJ: 37.441.224/0001-49

Número do Processo: 25351.292811/2021-19

Expediente: 4149058/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1130/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: EMANUELLY DUARTE DA SILVA

CNPJ: 42.228.237/0001-74

Número do Processo: 25351.292814/2021-44

Expediente: 4152813/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1131/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: GRAMED DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.889.346/0001-58

Número do Processo: 25351.125722/2022-31

Expediente: 1539389/22-7

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.14

Recorrente: MELLODIA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 20.725.752/0001-27

Número do Processo: 25351.110379/2022-20

Expediente: 1539686/22-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.15

Recorrente: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 00.852.643/0001-63

Número do Processo: 25351.040027/2014-90

Expediente: 1540239/22-5

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.16

Recorrente: DROPEM - DROGARIA E PERFUMARIA MOREIRA LTDA.

CNPJ: 05.826.134/0001-80

Número do Processo: 25351.301910/2009-72

Expediente: 1571601/22-5

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.17

Recorrente: DROPEM - DROGARIA E PERFUMARIA MOREIRA LTDA.

CNPJ: 05.826.134/0001-80

Número do Processo: 25351.301910/2009-72

Expediente: 2295983/22-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.18

Recorrente: R&R FARMA LTDA.

CNPJ: 41.847.483/0001-41

Número do Processo: 25351.835353/2021-15

Expediente: 1597295/22-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.19

Recorrente: A L N BLANDINO

CNPJ: 26.510.120/0001-22

Número do Processo: 25351.239476/2022-01

Expediente: 1680556/22-3

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.20

Recorrente: A L N BLANDINO

CNPJ: 26.510.120/0001-22

Número do Processo: 25351.239505/2022-27

Expediente: 2135563/22-6

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.21

Recorrente: SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA.

CNPJ: 82.956.160/0001-73

Número do Processo: 25351.600411/2010-87

Expediente: 0767565/18-8

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.22

Recorrente: ALEXANDRE DELBIANCO ROSA

CNPJ: 29.041.521/0001-79

Número do Processo: 25351.303580/2019-53

Expediente: 1967617/19-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.23

Recorrente: SELOLAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. ME

CNPJ: 09.506.490/0001-77

Número do Processo: 25351.265938/2016-26

Expediente: 0368656/19-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.24

Recorrente: NATU BELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 06.304.868/0001-61

Número do Processo: 25351.644545/2010-97

Expediente: 0817254/18-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.25

Recorrente: JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número do Processo: 25351.054626/2014-43

Expediente: 0374265/18-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.26

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Número do Processo: 25351.190159/2016-10

Expediente: 0490685/19-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.27

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.112647/2013-91

Expediente: 2306951/17-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.28

Recorrente: QUATTRO SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.416.273/0001-35

Número do Processo: 25742.874522/2016-11

Expediente: 0079932/17-7

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.29

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Número do Processo: 25759.900691/2016-86

Expediente: 0522967/19-7

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.30

Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Número do Processo: 25767.044802/2016-73

Expediente: 0499032/19-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.31

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Número do Processo: 25743.433161/2010-20

Expediente: 0303851/18-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.32

Recorrente: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.

CNPJ: 88.212.113/0085-00

Número do Processo: 25351.641875/2014-27

Expediente: 0013700/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 885/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.

CNPJ: 00.148.007/0001-55

Número do Processo: 25351.534127/2010-26

Expediente: 0992892/15-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 264/2021- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: SAGA CONTAINERS LTDA.

CNPJ: 94.683.570/0001-77

Número do Processo: 25751.356953/2015-70

Expedientes: 1660172/17-6 e 0876426/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita



no Voto nº 673/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: MARY HILL PERFUMES EIRELI

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Número do Processo: 25351.153352/2013-18

Expediente: 0160873/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 886/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0020-68

Número do Processo: 25761.386261/2014-41

Expediente: 0989253/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 672/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ: 07.223.670/0001-16

Número do Processo: 25763.494808/2016-27

Expediente: 2065011/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 888/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: AGRO-PECUÁRIA TUIUTI LTDA.

CNPJ: 46.732.210/0001-75

Número do Processo: 25759.630027/2010-09

Expediente: 0039360/13-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 585/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 80.727.977/0001-44

Número do Processo: 25741.226650/2012-53

Expediente: 1993031/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 674/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.644744/2013-71

Expediente: 0045051/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 675/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: AMARENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.023.028/0001-07

Número do Processo: 25752.068871/2014-01

Expediente: 2138223/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 837/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: MOCOCA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 52.502.507/0001-47

Número do Processo: 25351.266563/2014-89

Expediente: 0115200/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 838/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.191663/2014-81

Expediente: 2004877/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 839/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0017-97

Número do Processo: 25351.570803/2017-24

Expediente: 0517544/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 840/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 38.856.126/0001-35

Número do Processo: 25761.031581/2018-88

Expediente: 0263010/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita

no Voto nº 841/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

CNPJ: 33.000.167/0004-54

Número do Processo: 25748.344006/2012-48

Expediente: 0206751/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 842/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: LATINEX INTERNARTIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.540.409/0001-14

Número do Processo: 25743.144827/2012-54

Expediente: 2232673/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 884/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. (MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA)

CNPJ: 10.588.595/0010-92 (50.929.710/0001-79)

Número do Processo: 25351.226186/2011-32

Expediente: 2028119/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 555/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 09.185.421/0001-09

Número do Processo: 25351.763713/2021-61

Expediente: 4673534/21-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1068/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: PULSAR TECHNOLOGIES TECNOLOGIA BIOMÉDICA LTDA. - EPP

CNPJ: 05.475.957/0001-08

Número do Processo: 25351.060456/2021-11

Expediente: 8554928/21-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 136/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.771427/2021-70

Expediente: 4873363/21-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1060/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.52

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.771427/2021-70

Expediente: 8437234/21-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1061/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.787870/2021-62

Expediente: 8437232/21-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1062/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.787884/2021-86

Expediente: 8437227/21-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1063/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.787886/2021-75

Expediente: 8437223/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1064/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Número do Processo: 25351.787889/2021-17

Expediente: 8437225/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1065/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.57

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Número do Processo: 25351.612745/2021-08

Expediente: 4853934/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1066/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.58

Recorrente: SEBIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA.

CNPJ: 08.576.331/0001-86

Número do Processo: 25351.029429/2021-62

Expediente: 8552667/21-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1067/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.59

Recorrente: BIOSENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA LTDA. (IVEL INDÚSTRIA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.)

CNPJ: 30.066.989/0001-05

Número do Processo: 25351.314175/2016-75

Expediente: 0953917/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1039/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.60

Recorrente: TABACARIA ACADEMIA DO HOBBY LTDA. ME

CNPJ: 04.086.911/0001-34

Número do Processo: 25069.411107/2018-53

Expediente: 0380391/19-1

Área de origem: GGTAB

A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para declarar nula a decisão da autoridade julgadora de primeira instância, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1040/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.61

Recorrente: ANDRÉ MANICALDI RICCIERI

CNPJ: 21780

Número do Processo: 25069.572331/2018-11

Expediente: 391945/19-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1041/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.62

Recorrente: ANDRÉ MANICALDI RICCIERI

CNPJ: 21780

Número do Processo: 25069.572331/2018-11

Expediente: 3359030/19-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1041/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.63

Recorrente: B2BRAZIL SERVIÇOS INTERATIVOS

CNPJ: 09.465.102/0001-57

Número do Processo: 25069.551679/2018-74

Expediente: 0322720/19-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1042/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.64

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0015-16

Número do Processo: 25742.956649/2016-51

Expediente: 0295718/19-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1043/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.65

Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CNPJ: 33.592.510/0021-06

Número do Processo: 25748.045642/2011-57

Expediente: 1766573/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1044/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.66

Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CNPJ: 33.592.510/0021-06

Número do Processo: 25748.045642/2011-57

Expediente: 1650634/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1044/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.67

Recorrente: IMIGRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS LTDA.

CNPJ: 79.971.701/0001-28

Número do Processo: 25069.707676/2017-11

Expediente: 1004821/18-9

Área de origem: GGTAB

A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para declarar nula a decisão da autoridade julgadora de primeira instância, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1045/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.68

Recorrente: BRAÚNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 17.743.238/0001-00

Número do Processo: 25069.425536/2018-16

Expediente: 0377783/19-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1046/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.69

Recorrente: G. H. G. OLIVEIRA

CNPJ: 04.519.010/0001-99

Número do Processo: 25351.438016/2014-14

Expediente: 0158067/18-1

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1047/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.70

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0065-16

Número do Processo: 25351.520483/2011-04

Expediente: 1450961/16-0

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1048/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.71

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.011183/2013-01

Expediente: 2426685/16-0

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1049/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.72

Recorrente: FRANCINEI FROES CASTRO - EPP

CNPJ: 02.584.531/0001-02

Número do Processo: 25351.739446/2014-53

Expediente: 2059651/19-1

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1050/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.73

Recorrente: DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. (BORBOUN OFFSHORE MARÍTIMA S.A.)

CNPJ: 42.487.991/0001-29

Número do Processo: 25752.382336/2016-71

Expediente: 4254457/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1051/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.74

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Número do Processo: 25351.412595/2013-31

Expediente: 2140169/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1052/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.75

Recorrente: UNILEVER BRASIL LTDA.

CNPJ: 61.068.276/0001-04

Número do Processo: 25351.630456/2013-29

Expediente: 1638435/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1038/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.76

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.500875/2016-10

Expediente: 1908419/19-6

Área de origem: GGPAF

**Retorno da SJO nº 24/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 959/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

## *2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.01

Recorrente: ULPIA VICTRIX DISTRIBUIDORA DE CHARUTOS E VINHOS EIRELI

CNPJ: 23.191.549/0001-06

Número do Processo: 25351.674260/2020-19

Expediente: 4272922/22-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 288/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 01.401.828/0001-14



Número do Processo: 25351.356856/2021-11

Expediente: 1539336/22-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 289/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: NASCIMBENI SAÚDE

CNPJ: 40.494.343/0001-74

Número do Processo: 25351.195202/2021-12

Expediente: 2448410/22-4

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 290/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: FILIPE LAMOUNIER GONTIJO ZOGHBI 05676249196

CNPJ: 27.763.299/0001-92

Número do Processo: 25351.284215/2020-76

Expediente: 2389603/22-0

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.

CNPJ: 02.850.049/0001-69

Número do Processo: 25351.636321/2019-08

Expediente: 2461001/22-7

Área de origem: GG TOX

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.06

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.416649/2020-41

Expediente: 2297232/22-5

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.557742/2018-91

Expediente: 2298796/22-0

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.441348/2020-56

Expediente: 2201193/22-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 297/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: PEL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.445.489/0001-64

Número do Processo: 25351.444937/2019-52

Expediente: 2455707/22-9

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 295/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: PEL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.445.489/0001-64

Número do Processo: 25351.444940/2019-76

Expediente: 2454084/22-8

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: SAMUEL LEONARDO HOPPE

CNPJ: 15.698.792/0001-97

Número do Processo: 25351.420794/2019-93

Expediente: 2389467/22-9

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

## **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

### *3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

### *3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 3.2.01

Recorrente: MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 68.814.961/0001-73

Número do Processo: 25351.717820/2021-18

Expediente: 8437229/21-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 190/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Número do Processo: 25351.140571/2018-64

Expediente: 4017803/21-1

Área de origem: GGREC

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 3.2.03

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.303494/2019-41

Expediente: 4216235/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 189/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

### *3.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 25ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e vinte minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 01/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2026566** e o código CRC **A426D826**.